



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “IN MEMORIAN”
AO SENHOR VICENTE DE ALMEIDA**

*Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL nº 1/2020 - Autoria: Vereador José Antonio Queiroz da Rocha – MDB

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário “In Memoriam” ao
senhor Vicente de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Porto Feliz.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de fevereiro de 2020..

*Saulo Henrique Candido
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de fevereiro de 2020.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*